



# Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94  
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG –  
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



Ofício nº GAB/197/2013

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Serviço: Gabinete da Prefeita

Entre Rios de Minas, 29 de novembro de 2013.

Sr. Presidente,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que reformula e consolida a Legislação Municipal que trata do Conselho Municipal de Saúde do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

A reformulação proposta da legislação que trata do CMS de Entre Rios de Minas, objetiva atualizar a legislação municipal vigente fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios de Minas, e ainda consolidar as leis municipais que tratam do assunto, hoje dispersas em diversas leis municipais, como as Lei nº 939, de 22 de novembro de 1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, e as alterações subsequentes introduzidas pelas Leis nº 1.286, de 09 de dezembro de 1999, 1.433, de 24 de junho de 2004, 1.576, de 05 de novembro de 2010.

Limitando ao exposto e esperando a aprovação da presente proposta legislativa, em regime de urgência, valho-me do ensejo para reiterar ao Sr. Presidente e seus nobres pares, nossa expressão de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Cristina Mansur Teixeira Resende**  
**Prefeita Municipal**

Exmo. Sr.

**Antônio Maia de Freitas**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG  
Nesta